

ATA DA 69^a. SESSÃO, EM 18.11.2003 Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e três, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Zamir Fernandes Machado, Vice-Presidente no exercício da Presidência; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Gustavo José Freire Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães; José Maria Lucena e o Dr. Benedito Izidro da Silva, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente ressalvou a ausência do Des. Antônio Camarotti, que se encontra em viagem ao interior do Estado para instalação do sistema de título "on-line". Em seguida, procedeu-se ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 89 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2000, do

Partido dos Trabalhadores, PT.

(Anexos: 01 livro contábil e 05 pastas com documentos).

REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, COCIN,

pelo Sr. Gilberto Martins, Coordenador

Decisão: "À unaminidade, foram rejeitadas as contas."

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 116 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Eleitoral Célio Avelino

ASSUNTO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2001, do

PPS.

REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, COCIN,

pelo Sr. Gilberto da Mota Martins, Coordenador

Decisão: "À unanimidade, foram rejeitadas as contas."

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 484 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Eleitoral Celio Avelino

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.

(Eleições proporcionais - deputado estadual).



REQUERENTE: SEVERINO ECÍLIO FERREIRA DA SILVA, candidato(a) a deputado(a) estadual, nº 17417.

Decisão: "À unaminidade, foram rejeitadas as contas."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11323 - Classe 1

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicitação da requisição de MARIA DO SOCORRO OMENA,

para servir como Auxiliar de Cartório.

REQUERENTE: Dr. ODILON DE OLIVEIRA NETO, Juiz Eleitoral da 1ª Zona -

Recife/PE

Decisão: "À unaminidade, foi deferido o pedido."

Em sucessivo, o Des. Zamir Fernandes concedeu a palavra ao Des. Sérgio Marinho Falcão que leu oficio nº 2973/2003-CRE, consultando a Corte sobre autorização para se afastar de suas atividades do Tribunal de Justiça, tendo em vista os trabalhos das revisões eleitorais que serão realizados, e que teve o seguinte teor: "Como é do conhecimento desta Colenda Corte, foram concluídos os trabalhos com Revisão de Eleitorado em 13 (TREZE) Zonas Eleitorais, restando ainda autorizadas mais 14 (CATORZE) outras, as quais serão submetidas ao processo revisional no período de fevereiro a março de 2004, conforme excepcional concessão pelo TSE e comunicação aqui feita em Sessão recente. Os respectivos processos estarão sendo recepcionados pela Corregedoria para análise, eventuais diligências, relatório e submissão à homologação por esta Corte, até meados do mês de dezembro vindouro. Acrescam-se aos trabalhos com essas providências, os atos preparatórios destinados às próximas revisões, uma vez que necessariamente ocorrerão de 02/02 a 02/03/2004, com os atos subsequentes a serem encerrados até o dia 31 de março de 2004, bem como um acervo de mais de 10 (DEZ) processos avulsos afetos a Juizes e Servidores de Cartórios, os quais, de ordem dessa Presidência, estão sendo conduzidos pela Corregedoria em razão de sua competência originária. A demanda de tempo para todas essas atividades gera quase que uma certa incompatibilidade com as atividades judicantes deste Magistrado, haja vista que a responsabilidade e o empenho do mesmo em dar andamento e solucionar a contento os trabalhos sob sua alçada tem sido uma constante, por zelo profissional e em prol da transparência e eficiência da imagem do próprio Tribunal. Destarte, consulto esta Egrégia Corte sobre a possibilidade de autorizar meu afastamento das atividades judicantes estaduais, pelo período de 20/11 a 12/12/2003, quando, espero, estejam concluídos os mencionados trabalhos. Na expectativa de merecer a elevada atenção de Vossa Excelência, e especial mercê desta Corte, renovo a mais viva expressão do meu apreço". Prosseguindo, o Des. Sérgio Falção leu o oficio CPM nº 178/2003 da Câmara de Vereadores de Palmares, que se refere à entrega de Título Honorífico ao Des. Antônio Camarotti, e que teve o seguinte teor: "A Presidência deste Poder Legislativo tem a supina honra de convidar V. Exas. e excelentíssimas famílias, para participarem da sessão solene a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 20 mês corrente, a partir das 20h, ocasião em que estaremos fazendo a entrega do

27.4

que estaremos

A by All

Título Honorífico de Cidadão Benemérito dos Palmares ao Exmo. Sr. Desembargador Dr. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho. Que Deus possa abençoá-los em vossas decisões iluminando os vossos passos, para que Pernambuco cresça no cenário político, econômico e social brasileiro". Devido à possibilidade da presença dos membros da Corte na cerimônia, resolveu-se pela transferência da sessão do dia 20/11/2003 para o dia 26/11/2003, quarta-feira próxima. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e

